

Sesc Verão

Edição 2020 começa nesse sábado, dia 4, com a presença da Equipe Masculina de Vôlei

Começa neste sábado, dia 4, o projeto Sesc Verão Rio das Ostras, que este ano acontece nas areias das Praias de Costazul e do Bosque. Ao todo serão mais de um mês de atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer, totalmente gratuitas, até 9 de fevereiro. O projeto é uma realização do Sesc RJ, com co-realização da Prefeitura de Rio das Ostras e Sindicómércio, e apoio do Governo do Estado do Rio e Sebrae.

Este primeiro fim de semana do Sesc Verão Rio das Ostras será dedicado ao esporte. Na tarde de sábado, dia 4, a partir das 16h30, o Projeto começa na Praia de Costazul com a Clínica de Voleibol com a Equipe Masculina do Sesc RJ. Após a apresentação dos atletas, comandada por Giovani Gavio, serão formados grupos de participantes, para a realização das aulas.

As inscrições serão realizadas no local de acordo com ordem de chegada. Menores de 12 anos somente poderão participar com a presença do responsável.

O time de voleibol do Sesc foi criado em outubro de 2016 e conquistou seu primeiro título estadual neste mesmo ano, alcançou a elite do voleibol nacional e é um dos principais clubes de voleibol masculino do Estado.

Será uma tarde de troca de experiências e apresentação das melhores técnicas do voleibol nacional.

Show – A abertura do Palco Principal de Costazul acontecerá às 20h30 com a exibição do curta-metragem

“Documentário Mesa Brasil”. Em seguida a banda mineira **Onze:20** apresenta seu estilo “Roots, Rock, Reggae”, a partir das 21h.

No repertório os sucessos “Meu Lugar” e “Não Vai Voltar”, que ganharam as rádios do país e até hoje tem seus cliques entre os mais visualizados no canal oficial da banda no Youtube.

Grandes nomes da música e do esporte - O Sesc Verão Rio das Ostras vai esquentar ainda mais a estação mais quente do ano com uma grande diversidade de atividades até 9 de fevereiro.

Grandes nomes do esporte irão se apresentar e interagir com o público. São eles o Neném do beachsoccer (11/01), o skatista Mineirinho (19/01), Luiz negão do frescobol (26/01), doa jogadores de futevôlei Águia e Djalminha, que estarão em Rio das Ostras nos dias 26/01 e 8/02, além do atleta paraolímpico Clodoaldo Silva (8/02). Já o palco principal receberá ainda Paulo Ricardo (11/01), Fundo de Quintal (12/01), Humberto Gessinger (18/01), Leoni (19/01), Fernanda Abreu (25/1), Jota Quest (26/1), Blitz (1/02) e Titãs (2/02).

O projeto Sesc Verão tem como objetivo levar entretenimento e bem-estar para a população, com uma programação destinada à família. A programação completa do Sesc Verão Rio das Ostras está à disposição no site <https://www.sescverao.com.br/programacao/rio-das-ostras/>.



Saúde **OdontoSesc** em *Rio das Ostras*

A partir do dia
9 de janeiro

Inscrições
apenas no dia
9 de janeiro

Praça Prefeito Cláudio Ribeiro s/nº – Centro
(Praça da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo)

O Sesc RJ, em parceria com a Prefeitura de Rio das Ostras, traz para sua cidade a unidade móvel OdontoSesc, para tornar seu sorriso ainda mais bonito!

A inauguração acontecerá no dia 09 de janeiro às 9h - Pça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº – centro, onde serão distribuídas 500 senhas (1 por pessoa) para agendamento do tratamento odontológico gratuito.

Os serviços realizados são restauração, extração simples, raspagem, limpeza, raios x, fluoretação e atividades de educação em saúde.

Qualquer pessoa a partir de 05 anos pode ser inscrita para o tratamento, desde que esteja portando RG e CPF, e no caso de menor, esteja acompanhado pelo responsável legal com seus respectivos documentos.



SAIBA MAIS EM
www.riodasostrs.rj.gov.br

REALIZAÇÃO:



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2310/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR” NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador-Autor: Misaias da Silva Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Rio das Ostras a “Semana Municipal do Brincar”.

§1º Vetado.

§2º O evento constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A “Semana Municipal do Brincar” tem por objetivo:

I- a valorização do brincar na vida das crianças;

II- o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;

III- o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação a recriação do patrimônio lúdico da sociedade;

IV- o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras;

V- o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança; e de participar livremente na vida cultural e artística;

VI- o estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Art. 3º - O Município de Rio das Ostras organizará e coordenará as atividades da “Semana Municipal do Brincar”.

Art. 4º - As atividades alusivas à Semana do Brincar deverão ocorrer em escolas de educação infantil, ensino fundamental e EJA, bem como em espaços públicos como praças e parques arborizados, entendendo a importância de promover o contato com a natureza, o combate ao sedentarismo e uma relação saudável com a cidade.

Parágrafo único. A Semana Municipal do Brincar será promovida por meios impressos, eletrônicos e digitais que informem sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o reconhecimento que o brincar desenvolve vínculos saudáveis e seguros que se ampliam ao longo da vida, bem como o convívio e interações importantes entre todas as idades.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0004/2020

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005. **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **CLAUDIA REGINA LIMA VENTURADA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº 2539-9, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 40075/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0005/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 47337/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento das referidas Atas de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0005/2020

EMPRESA|PROCESSO|ATA DE REGISTRO DE PREÇO|FISCAL

Berbet Mazzioli Odontologia Ltda-ME|26701/2019|074/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Eireli-ME|26025/2019|075/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Instituto de Medicina Nuclear|13367/2019|076/2019|Ayer Manhães T. Junior - matrícula 8594-4
Plácidos Comercial Ltda|30986/2019|077/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
WJM Dental Ltda|30986/2019|078/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli|30986/2019|079/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Magna Médica Ltda-EPP|4930/2019|080/2019|Rones de Oliveira Veloso - matrícula 2870-3
Linha Médica Comércio Representações e importações Ltda|4930/2019|081/2019|Rones de Oliveira Veloso - matrícula 2870-3
Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli|26025/2019|082/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Dentalex Odonto Cirúrgia Ltda-EPP|26025/2019|083/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Berbet Mazzioli Odontologia Ltda-ME|26025/2019|084/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Eireli-ME|26025/2019|085/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Plácidos Comercial Ltda|26025/2019|086/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Inovi Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP|26025/2019|087/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
WJM Dental LTDA|26025/2019|088/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4
Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli|26025/2019|089/2019|Germana Medeiros Freitas D' Assunção - matrícula 4092-4

PORTARIA Nº 0006/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 172/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/01/2020, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMEDE.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/01/2020, as servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0006/2020

(DISPENSA)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | UNIDADE
10184/2 | Danielle Marinho Coelho | Diretor Adjunto | DA1 | Colégio Municipal Professora América Abdalla
6002/0 | Gilberlan Cruz Souza | Diretor Adjunto | DA1 | Escola Municipal Padre José Dilson Dórea
2493/7 | Gilmar Moreira da Silva | Diretor Adjunto | DA1 | Escola Municipal Cidade Praiana
4764/3 | Márcio Peres | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | Escola Municipal Cidade Praiana
7019/0 | Verônica Fraga Meireles | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0006/2020

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | UNIDADE
10519/8 | Beatriz Batista da Silva | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues
10184/2 | Danielle Marinho Coelho | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | Escola Municipal Cidade Praiana

PORTARIA Nº 0007/2020

CESSAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 229/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação de interinidade da servidora **ROSINETE BISPO N. RAMOS RODRIGUES**, matrícula nº 15082-7, Diretor de Unidade, de responder interinamente pela Casa da Criança Cidade Praiana, da Secretaria de Bem-Estar Social.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA COSTA LINS**, matrícula nº 4025-8, Agente Administrativo, para responder interinamente pela Casa da Criança Cidade Praiana, da Secretaria de Bem-Estar Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0008/2020

CESSAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 228/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação de interinidade da servidora **ROSEMERE DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 15378-8, Assistente Social, de responder interinamente pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, da Secretaria de Bem-Estar Social.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ROSINETE BISPO N. RAMOS RODRIGUES**, matrícula nº 15082-7, Diretor de Unidade, para responder interinamente pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, da Secretaria de Bem-Estar Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0009/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Memorandos nº 04 e 05/2020-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **EDSON MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº 14739-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, da SEMUSA.

Art. 2º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 6º - Os servidores referidos nos Artigos 1º e 2º deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional

em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0009/2020

(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

14352-9|Clarice da Conceição da Silva|Assistente III / CC4|SEDTUR
14926-8|Marcos Soares Picado|Assistente Executivo / CC6|SEMAFAZ
13493-7|Celina Ribeiro de Souza|Assistente I / CC2|SEMUSA
15026-6|Hamilton Miguel da Silva|Assistente IV / CC7|SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0009/2020

(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

124.335.757-61|Clarice da Conceição da Silva|Assistente I / CC2|SEMUSA
166.224.207-77|Marcos Soares Picado|Assistente III / CC4|SEDTUR, à disposição da SEMAP
521.515.148-20|Laerte Batista Buccì|Assistente IV / CC7|SEMOP, à disposição da SEMUSA
538.487.497-87|Geilton Soares da Silva|Assistente Executivo / CC6|SEMAFAZ, à disposição da SEMUSA
689.078.507-04|Orlando Salvador Filho|Assistente I / CC2|SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0009/2020

(DISPENSA)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

11345-0|Nirvana Rocha Braga e Braga|Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização / FGA2|SEMUSA
11361-1|Lucymara de Souza Ouriques|Chefe de Divisão de Serviços de Interesse a Saúde Afins e Saúde do Trabalhador / FGA3|SEMUSA
7356-3|Rita de Cassia Rapozo Guimaraes|Chefe de Divisão de Epidemiologia / FG2|SEMUSA
10474-4|Mirian Domingos da Silva|Chefe de Divisão de Administração e Protocolo Geral da Vigilância Sanitária / FGA3|SEMUSA
10797-2|Eduardo Souza B. da Silva|Chefe Div. Infraestrutura / FG2|SEGEF
10475-2|Eduardo Medeiros D. Rimes|Encarregado / FG3|SEGEF

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0009/2020

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

7351-2|Marcos Vinícios Vieira de Castro|Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização / FGA2|SEMUSA
11285-2|Ana Caroline Dos Santos E Santos|Chefe de Divisão de Serviços de Interesse a Saúde Afins e Saúde do Trabalhador / FGA3|SEMUSA
1953-4|Isaías Freire|Chefe de Divisão de Epidemiologia / FG2|SEMUSA
9754-3|Debora Caxias Da Silva Nogueira|Chefe de Divisão de Administração e Protocolo Geral da Vigilância Sanitária / FGA3|SEMUSA
10797-2|Eduardo Medeiros D. Rimes|Chefe Div. Infraestrutura / FG2|SEGEF
2058-3|Nícea de Souza Silva|Encarregado / FG3|SEGEF

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0010/2020

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando nº 03/2020-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **DENISE DE SOUZA NEVES CAMPOS**, matrícula nº 3751-6, Subsecretário Municipal de Auditoria e Controle Interno, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, no período de 02 a 11/01/2020, referente às férias do Titular da Pasta, **RICARDO SILVA LOPES**, matrícula nº 2116-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 1848/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1111, de 06/12/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 09/12/2019 e 04/12/2019, respectivamente, a cessão dos servidores DANIELE DE CARVALHO CLETO, Agente de Saneamento, matrícula nº 4827-5 e EDUARDO AIRES MULINARE, Agente de Saneamento, matrícula nº 4691-4, ...

LEIA-SE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 09/12/2019 e 04/12/2019, respectivamente, a cessão dos servidores DANIELE DE CARVALHO CLETO, Agente de Saneamento, matrícula nº 4827-5 e EDUARDO AIRES MULINARE, Agente de Saneamento, matrícula nº 4691-4, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1892/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1115, de 18/12/2019)

ONDE SE LÊ: MAT.|NOME|CARGO|TERMINO

28587-0|VIVIAN MACHADO DE PINHO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/10/2019

LEIA-SE: MAT.|NOME|CARGO|TERMINO

28587-0|VIVIAN MACHADO DE PINHO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0005/2020

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a partir de 02/02/2020, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 17494, PROFESSORA, 20h semanais, oriunda do Município de Macaé/RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **LUZENILDA VIEIRA HELENOS**, matrícula nº 8790-4, PROFESSOR I, 20h semanais, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 47051/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0006/2020

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 27/11/2019 até 31/12/2020, o Servidor **VICTOR BORGES VALENTE**, matrícula nº 28004, Cirurgião Dentista, 20h semanais, oriundo do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **CLOTILDE FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº 6728-8, Cirurgiã Dentista, 20h semanais, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 47191/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0007/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 4676/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 4676/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0008/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 5073/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 5073/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0009/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 6326/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6326/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0010/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 27606/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 27606/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0011/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 28617/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 28617/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0012/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 31175/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 31175/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0013/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo nº 32567/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 32567/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0014/2020

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0014/2020

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC.ADM.
1835/2019|Veronica Cristina de Souza Costa Lins|Agente Administrativo|4025-8|2018/2019|06/01/2020 a 04/02/2020|233/2020
1880/2019|Iria Stenzel|Agente Administrativo|11086-8|2018/2019|06/01/2020 a 04/02/2020|235/2020

PORTARIA Nº 0015/2020

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 05/12/2019, as Férias concedidas à Servidora **NORMA DE ASSIS LIMA SANT'ANNA**, matrícula nº 9372-6, Auxiliar de Enfermagem, conforme o Processo Administrativo nº 239/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 023/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20999/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38112/2019

DISPENSA LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Sr. Eniel Antunes Chalegre

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2019, o prazo da locação do imóvel situado na Rua Niterói nº 130, Quadra 25, Lote 15, esquina com a Rua Bom Jesus do Itabapoana - Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, utilizado como depósito e frigorífico para armazenamento de gêneros alimentícios, material de papelaria, limpeza, uniforme, material escolar, equipamentos em geral, utensílios de cozinha, material descartável.

VALOR TOTAL: R\$ 83.764,80

VALOR: R\$ 6.980,40

· Programa de Trabalho nº 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa nº 33.90.36.00-1.530.0150

· Nota de Empenho nº 5545/2019

· Emitida em 20/12/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Tomada de Preços nº 017/2019 (Processo Administrativo nº 33095/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de praça na Localidade Santa Helena Local: Rua Elza Rodrigues com Sebastião de Oliveira — Rio das Ostras/ RJ.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **24/01/2020 às 09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 001/2020** (Processo Administrativo nº 33095/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de praça na Localidade Santa Helena Local: Rua Elza Rodrigues com Sebastião de Oliveira — Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 125.767,07

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopenro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 001/2020 – SEDTUR

INSTITUI O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS – OMTUR/RO PARA O ANO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR-RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.158/2018 de 23 de novembro de 2018 e alterado pela Lei nº 2.204/2019 de 22 de março de 2019, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 6º, inciso I, publicado no Diário Oficial do Município nº 1064, **RESOLVE:**

Art. 1º - Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO para o ano de 2020, aprovado na 7ª reunião (3ª Extraordinária) do referido Conselho, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, com as seguintes datas:

- 1ª Reunião Ordinária – 14 de março de 2020, às 9 horas.
- 2ª Reunião Ordinária – 16 de junho de 2020, às 9 horas.

- 3ª Reunião Ordinária – 15 de setembro de 2020, às 9 horas.
- 4ª Reunião Ordinária – 15 de dezembro de 2020, às 9 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de dezembro de 2019.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019-SESEP, QUE VISA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 102/2019-SESEP, TORNA PÚBLICA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA CLASSIFICATÓRIA, APÓS ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATADENASCIMENTO| PONTUAÇÃO|PROLE RDA-VIDAS

- 1º|Walter Wagner Ribeiro Machado|011.908.117-23|29.09.1972|7,0|2
- 2º|André Luiz de Souza Patrocínio|082.330.917-74|21.09.1978|7,0|3
- 3º|Marcelo Pereira|077.237.597-62|16.03.1976|5,5|2
- 4º|Patrick da Silva Girão Souza|149.778.737-85|19.11.1993|5,5|0
- 5º|Lazaro Peixoto Santos|175.244.397-76|28.07.1999|5,0|0
- 6º|Alexandre Felipe Pereira Brandão|180.466.087-69|09.11.1999|5,0|0
- 7º|Leonardo Jatobá Baiense|116.559.797-79|03.03.1987|4,5|0
- 8º|Andrei da Costa Silva|125.817.157-07|02.08.2000|4,5|0
- 9º|Pedro Henrique Leite Serpa|165.660.637-22|24.12.2000|4,0|0
- 10º|Bruno Rangel Galvão|189.567.897-89|15.09.2001|4,0|0
- 11º|Ygor Oliveira da Silva|154.513.907-54|02.12.1993|3,0|0
- 12º|Marcos Davi Pereira Brandão|166.524.507-71|04.07.1994|3,0|0
- 13º|David Germano Pinheiro de Almeida Costa|144.508.357-43|13.08.1992|2,5|0
- 14º|John Pablo Gomes Soares|155.320.507-32|02.08.1996|2,5|0
- 15º|Isaias Pereira Moraes da Silva|083.782.887-22|22.03.1977|2,0|0
- 16º|Waldir Gomes Rangel|074.349.117-35|22.03.1977|2,0|0
- 17º|Daniel Laureano Candido|096.989.717-00|14.06.1982|2,0|0
- 18º|Marcelo Francisco Manhães|115.975.137-41|24.05.1985|2,0|0
- 19º|Adson Pereira Barcellos|132.369.837-01|02.08.1987|2,0|0
- 20º|Adriano Minguta Machado dos Santos|146.340.897-85|19.05.1989|2,0|0
- 21º|Bruno Lacerda de Almeida e Machado|192.223.327-76|14.10.1999|2,0|0
- 22º|João Victor Mota Adolpho|132.583.327-46|09.09.1989|1,0|1
- 23º|Felipe dos Santos Fernandes|133.413.977-60|13.12.1991|1,0|0
- 24º|Yngrid Moura Silva|156.036.467-05|17.03.1997|1,0|0
- 25º|Wagner dos Reis Bragança|148.705.187-59|18.07.1998|1,0|0
- 26º|Beatriz Carneiro de Oliveira Ribeiro|189.663.237-82|08.01.1999|1,0|0
- 27º|João Victor Moraes Cascabulho|166.545.827-56|13.06.1999|1,0|0
- 28º|Victor Hugo Gameiro Souto|186.519.347-00|30.12.1999|1,0|0
- 29º|Fábio Cruz Tavares|111.183.457-11|04.08.1981|0|0
- 30º|Claudio Cabral Alvares|143.943.947-83|26.06.1994|0|0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019-SESEP, QUE VISA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 102/2019-SESEP, TORNA PÚBLICA O RESULTADO PRELIMINAR, APÓS A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

Após publicação no Jornal Oficial do Município, os inscritos terão até 01 (um) dia útil para interpor recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal para o cargo de Guarda Vida. O recurso só poderá ser interposto pelo próprio candidato, ou através de procuração.

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA

GUARDA-VIDAS

- 1º|Walter Wagner Ribeiro Machado|011.908.117-23|7,0|APROVADO
- 2º|André Luiz de Souza Patrocínio|082.330.917-74|7,0|APROVADO
- 3º|Patrick da Silva Girão Souza|149.778.737-85|5,5|APROVADO
- 4º|Lazaro Peixoto Santos|175.244.397-76|5,0|APROVADO
- 5º|Alexandre Felipe Pereira Brandão|180.466.087-69|5,0|APROVADO
- 6º|Andrei da Costa Silva|125.817.157-07|4,5|APROVADO
- 7º|Bruno Rangel Galvão|189.567.897-89|4,0|APROVADO
- 8º|Ygor Oliveira da Silva|154.513.907-54|3,0|APROVADO
- 9º|Marcos Davi Pereira Brandão|166.524.507-71|3,0|APROVADO
- 10º|John Pablo Gomes Soares|155.320.507-32|2,5|APROVADO
- 11º|Daniel Laureano Candido|096.989.717-00|2,0|APROVADO
- 12º|Adson Pereira Barcellos|132.369.837-01|2,0|APROVADO
- 13º|Adriano Minguta Machado dos Santos|146.340.897-85|2,0|APROVADO
- 14º|Felipe dos Santos Fernandes|133.413.977-60|1,0|APROVADO
- 15º|Wagner dos Reis Bragança|148.705.187-59|1,0|APROVADO
- 16º|João Victor Moraes Cascabulho|166.545.827-56|1,0|APROVADO
- 17º|Victor Hugo Gameiro Souto|186.519.347-00|1,0|APROVADO
- 18º|Claudio Cabral Alvares|143.943.947-83|0|APROVADO

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA PROVA PRÁTICA

CANDIDATO|CPF|PROVA PRÁTICA
Beatriz Carneiro de Oliveira Ribeiro|189.663.237-82|NÃO APROVADO
Bruno Lacerda de Almeida e Machado|192.223.327-76|NÃO APROVADO
David Germano Pinheiro de Almeida Costa|144.508.357-43|NÃO APROVADO
Fábio Cruz Tavares|111.183.457-11|NÃO APROVADO
João Victor Mota Adolpho|132.583.327-46|NÃO APROVADO
Pedro Henrique Leite Serpa|165.660.637-22|NÃO APROVADO
Yngrid Moura Silva|156.036.467-05| NÃO APROVADO

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CANDIDATO|CPF

Isaias Pereira Moraes da Silva|083.782.887-22
Leonardo Jatobá Baiense|116.559.797-79

Marcelo Francisco Manhães|115.975.137-41
Marcelo Pereira|077.237.597-62
Waldir Gomes Rangel|074.349.117-35

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 08 a 29 de novembro de 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO

PMRO|000396|2019|002540|2019|KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA|LKX2537|K30493670|INDEFERIDO
PMRO|002078|2019|002546|2019|IRINEIA DE AZEVEDO MARTINS|LQY3889|K30502286|DEFERIDO
PMRO|002568|2019|002568|2019|DELICIO RODRIGUES DOS SANTOS|KQU3686|K30497126|DEFERIDO
PMRO|000977|2019|002584|2019|ADENIL PADILHA BATISTA|OXC4661|K30495936|INDEFERIDO
PMRO|002109|2019|002582|2019|ELAINE DOS SANTOS ANDRADE|LPZ4146|K30501823|INDEFERIDO
PMRO|002568|2019|002599|2019|ALMIR IGNACIO|KRT9199|K30498571|INDEFERIDO
PMRO|002130|2019|002601|2019|ELLEN TATAGIBA BORGES|ILMV7E75|K30498483|DEFERIDO
PMRO|002101|2019|002576|2019|DANIEL LEAL|LSD6342|K30502202|INDEFERIDO
PMRO|002131|2019|002602|2019|LUIZ CARLOS BASILIO|LBA6318|K30022917|INDEFERIDO
PMRO|002148|2019|002621|2019|CARMEM RODRIGUES DE SOUZA|KVR2818|K30084833|INDEFERIDO
PMRO|002119|2019|002614|2019|ARTUR LUIZ DE MOURA|HNP6587|K30496747|DEFERIDO
PMRO|002167|2019|002648|2019|DAIANE DANTAS DE BRITO|LN9B80|K30502248|DEFERIDO
E-16|152|3583|2019|002651|2019|ANGELA GOLDONI QUINA|KZB9156|K30498230|DEFERIDO
PMRO|002174|2019|002657|2019|JOSE AUGUSTO DOS SANTOS|JLLA8555|K30500144|INDEFERIDO
E-16|159|1899|2019|002652|2019|MARIA DA PENHA FERREIRA LIMA|LTA9545|K30498786|INDEFERIDO
PMRO|002128|2019|002599|2019|JOSE AUGUSTO DOS SANTOS|JLLA8555|K30501599|INDEFERIDO
PMRO|002177|2019|002660|2019|JOSE AUGUSTO DOS SANTOS|JLLA8555|K30494993|INDEFERIDO
PMRO|001986|2019|002676|2019|BRUNA CESAR DE MENDONÇA|LPD2291|K30499630|INDEFERIDO
PMRO|002197|2019|002678|2019|JONAS WENCESLAU DA SILVA|JKVZ9171|K30501943|DEFERIDO
PMRO|002198|2019|002679|2019|PATRICK LUIZ BARBOSA COUTO|LMF8541|K30493363|INDEFERIDO
PMRO|002159|2019|002698|2019|JOSE LUIZ PINHEIRO DE MATTOS|LRH7086|K30495836|INDEFERIDO
PMRO|002244|2019|002708|2019|MAGDA ADENISIA RODRIGUES|JKVJ3228|K30320435|DEFERIDO
PMRO|001683|2019|002690|2019|JOHNNY SANTOS DE SOUZA|KRU4838|K30501867|DEFERIDO
PMRO|002189|2019|002705|2019|DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS|KJZOC239|K30500721|INDEFERIDO
PMRO|002230|2019|002715|2019|LUIZ CARLOS BASILIO|LBA6318|K30060535|DEFERIDO
PMRO|001368|2019|002700|2019|LUCIANA CARVALHO VIANA|TOMAZ|KVG6397|K30489225|DEFERIDO
PMRO|002229|2019|002714|2019|ROSANA AMARAL DOS SANTOS|JLUV7805|K30097217|INDEFERIDO
PMRO|000923|2019|002740|2019|EDUARDO GERK DA SILVEIRA|JMI3694|K30495998|DEFERIDO
PMRO|002276|2019|002760|2019|ANDRE GOMES DA SILVA|CTI2162|K30501021|DEFERIDO
PMRO|001267|2019|002713|2019|HAMILTON SILVEIRA GONCALVES|JLQV3353|K30488968|DEFERIDO

ERRATA DE RESULTADO DE PROCESSO PUBLICADO NO DO Nº 1068 EM 09/08/2019

ONDE SE LÊ: 0PMRO|000536|2019|000698|2019|EDUARDO LOPES GUILHERME|KWW6041|K30097120|INDEFERIDO

LEIA-SE: PMRO|000536|2019|000698|2019|EDUARDO LOPES GUILHERME|KWW6041|K30097120|DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO

Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 02 a 19 de dezembro de 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO

PMRO|002257|2019|002741|2019|MARCO ADONIS DE PAULA AMARAL|JHF2593|K30496548|DEFERIDO
PMRO|002291|2019|002784|2019|RAPHAEL PAULINO DA ROCHA|JLMU8D58|K30497228|DEFERIDO
PMRO|002295|2019|002789|2019|LEONARDO DOS SANTOS SILVEIRA|KOP5A84|K30497364|DEFERIDO
PMRO|001519|2019|002803|2019|ROBERTA INNOCIENCO FERRAZ|KRW8787|K30489436|INDEFERIDO
PMRO|001036|2019|002848|2019|ANDREY RODRIGUES POMPEU|JLC6224|K30496915|INDEFERIDO
PMRO|001035|2019|002828|2019|MARCELO JOSE DO NASCIMENTO|JPVK5131|K30497334|DEFERIDO
PMRO|002328|2019|002868|2019|LUIZ RICARDO MARQUES DE MEDEIROS|KQR2840|K30501940|INDEFERIDO
PMRO|002359|2019|002880|2019|SHANNA LIMA DA SILVA|JLUL8E21|K30492659|INDEFERIDO
PMRO|002370|2019|002895|2019|ROANITO BARCELOS SPINDOLA|KPI4672|K30313165|INDEFERIDO
PMRO|002398|2019|002932|2019|ELLEN TATAGIBA BORGES|ILMV7E75|K30503694|DEFERIDO
PMRO|002247|2019|002728|2019|IRACEMA DIAS SOARES|JKWK8H31|K30501492|DEFERIDO
PMRO|002278|2019|002769|2019|FLAVIO DOS SANTOS GRIPPIKYA|J7J30|K30501729|INDEFERIDO
PMRO|001649|2019|002748|2019|EVERTON DE OLIVEIRA SANTOS|JKWS4805|K30498083|DEFERIDO
PMRO|001251|2019|002788|2019|ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRA|JLUO6938|K30324747|INDEFERIDO
PMRO|002292|2019|002785|2019|RAPHAEL PAULINO DA ROCHA|JLMU8D58|K30498109|INDEFERIDO
PMRO|002296|2019|002791|2019|ELIANA CAMPOS BARRETO|KRRK9105|K30502943|DEFERIDO
PMRO|001668|2019|002790|2019|ROBERTO DA SILVA PEREIRA|KWT2305|K30500623|INDEFERIDO
PMRO|001307|2019|002816|2019|DANIELE DAMACENO AZEVEDO|JLPM5194|K30492559|INDEFERIDO
PMRO|002390|2019|002921|2019|LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SE|QJQN6484|K30502562|DEFERIDO
PMRO|001558|2019|002832|2019|BRUNO AZEREDO DO ESPIRITO SANTO|JLQD3A92|K30496362|INDEFERIDO
PMRO|001557|2019|002831|2019|BRUNO AZEREDO DO ESPIRITO SANTO|JLQD3A92|K30500160|DEFERIDO
PMRO|002353|2019|002866|2019|NILTON AZEREDO DA COSTA|JAKRM2058|K30497633|INDEFERIDO
PMRO|002270|2019|002861|2019|LETICIA DOS SANTOS FERNANDO|JLMF5667|K30494347|INDEFERIDO
PMRO|002048|2019|002871|2019|AGNALDO FRANCO FERREIRA|KWE5A97|K30501952|INDEFERIDO
PMRO|002329|2019|002869|2019|MARIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR|KQR2840|K30501941|INDEFERIDO
PMRO|002361|2019|002882|2019|SHANNA LIMA DA SILVA|JLUL8E21|K30502908|INDEFERIDO
PMRO|002360|2019|002881|2019|SHANNA LIMA DA SILVA|JLUL8E21|K30501970|INDEFERIDO
PMRO|002351|2019|002923|2019|CARLOS ALBERTO ROMERO DE OLIVEIRA|JLGG829|K30503128|INDEFERIDO
PMRO|002399|2019|002933|2019|SOLANGE DA SILVA FORTES|JKC6278|K30336323|DEFERIDO
PMRO|002401|2019|002935|2019|RICIERI PEREIRA FERRAZ DA SILVA|JLQW7786|K30317648|INDEFERIDO
PMRO|002402|2019|002936|2019|THIAGO DE SOUZA E ABREU|JOVH0954|K30496560|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO

Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 001/2020

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA ONLINE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E NO ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA), NAS UNIDADES ESCOLARES DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a responsabilidade desta Secretaria em adotar e divulgar procedimentos que permitam ao aluno remanejar-se para escolas mais próximas de sua residência;
- a necessidade de orientar a comunidade escolar quanto ao Processo de Transferência Interna Online de alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para Transferência Interna Online de alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a responsabilidade de organizar, orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Transferência Interna Online da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Transferência Interna Online dos alunos matriculados em cada Unidade Escolar.

Art. 4º - Tornar público os períodos de Transferência Interna Online para o ano letivo de 2020:

Parágrafo único. A inscrição para transferência Interna se dará através da internet, pelo endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao, de acordo as informações a seguir:

I. Período de 15/01/2020 a 19/01/2020:

a) dia 15/01/2020, no horário das 09h às 20h - reservado, exclusivamente, para a Transferência Interna dos candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;

b) do dia 16/01/2020, a partir das 09h, até 23h 59min do dia 19/01/2020 - transferência interna para todos os interessados, inclusive as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

II. Período de 10/06/2020 a 14/06/2020:

a) dia 10/06/2020, no horário das 09h às 20h - reservado, exclusivamente, para a Transferência Interna dos candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;

b) do dia 11/06/2020, a partir das 09h, até 23h 59min do dia 14/06/2020 - transferência interna para todos os interessados, inclusive as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

Art. 5º - O processo de Transferência Interna Online é destinado aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escola), no Ensino Fundamental (Regular) e no Ensino Fundamental (Modalidade EJA) nas escolas municipais, e que necessitam remanejar-se para outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, na mesma modalidade de ensino.

§ 1º A Transferência Interna Online acontecerá ordinariamente nos períodos estabelecidos nesta Resolução e, excepcionalmente, em atendimento a casos especiais, sob a coordenação da SEMEDE.

§ 2º Caso não haja vaga na Unidade Escolar pretendida, o responsável poderá realizar novas tentativas, durante o período destinado para a Transferência Interna Online, uma vez que o sistema atua de forma dinâmica, atualizando as vagas frequentemente.

§ 3º Somente poderá ser concluída a solicitação de Transferência Interna Online do aluno uma única vez em cada período.

§ 4º A Transferência Interna Online garante apenas a vaga do aluno na Unidade Escolar pretendida, não havendo escolha de turno.

§ 5º Ao retirar a Declaração de Transferência na Unidade Escolar de origem, o pai, a mãe, o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, estará dispensando a vaga do aluno nesta escola.

Art. 6º - Para solicitar a Transferência Interna Online, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, deverá dirigir-se à Unidade Escolar atual para solicitar o código do aluno no Sistema de Gestão Escolar E-cidade, acessar o endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao, preencher o Formulário de Solicitação de Transferência Interna e imprimir a folha contendo dois Protocolos de Solicitação de Transferência Interna, que deverão ser entregues, um na escola de origem e o outro na escola de destino, respectivamente.

Parágrafo único. Após solicitar a Transferência Interna Online, o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, terá 01 (um) dia útil, para conclusão de todo o processo de Transferência Interna do aluno, que se efetiva no momento da assinatura da Ficha de Matrícula, na escola de destino.

Art. 7º - Para concluir o processo de Transferência Interna o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, deverá: I. encaminhar-se à Unidade Escolar de origem para entregar uma via do Protocolo de Solicitação de Transferência e retirar a Declaração de Transferência;

II. dirigir-se à Unidade Escolar de destino para a efetivação da matrícula, munido do original e cópia dos seguintes documentos:

- protocolo de Transferência Interna do aluno, emitido pelo sistema online;
- declaração de transferência emitida pela Unidade Escolar de origem;
- certidão de nascimento ou de casamento do aluno;
- carteira de identidade e CPF dos responsáveis legais, na forma da lei civil;
- carteira de identidade e CPF, ou protocolos do aluno, se maior;
- carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-escola);
- laudo médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;
- comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, junto com um comprovante em nome do proprietário do imóvel e cópia da carteira de identidade do mesmo;
- 01 foto 3x4.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROCURADORIA GERAL

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **ROGÉRIO PEREIRA DIAS LIMA, inscrito no CNPJ nº 20.671.223/0001-98, com sede à Avenida Dinorah Alves Allonso, S/N, LT 28, QD 16, Praia Imperador – Magé - RJ**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.18-0000295** multa proferida por **decisão definitiva**, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, no Procon de Rio das Ostras, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 30 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA
Ordenador de Despesa do FMDC

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rio das Ostras, 02 de janeiro de 2020.

Às Empresas:

Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção dos ares condicionados de janela, Split e cortina de ar com limpeza e troca de peças se necessário. Segue tabela com quantidade e potencia dos ares condicionados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Cortina de Ar	02		
02	Ar Condicionado de Janela de 21.000 btus	02		
03	Ar Condicionado de Janela de 10.000 btus	01		
04	Ar Condicionado Split de 9.000 btus	02		
05	Ar Condicionado Split de 12.000 btus	24		
06	Ar Condicionado Split de 18.000 btus	01		
07	Ar Condicionado Split de 24.000 btus	03		
08	Ar Condicionado Split de 60.000 btus	05		
09	Ar Condicionado de Janela de 7.500 btus	01		
Total Geral				

OBS: Solicitação de Visita Técnica

Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNP da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: contato@riodasostrs.rj.leg.br.

Obs.: Favor especificar o assunto no e-mail "COTAÇÃO".

Atenciosamente,

BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA
Dir. Administrativo

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rio das Ostras, 02 de janeiro de 2020.

Às Empresas:

Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção de sistemas de som: reparo em mesa de som Cicoltron - CSM 24 - A4 - II, 14 (quatorze) microfones de Mesa Gooseneck Superlux Pra-528ds, 04 (quatro) microfones sem fio Tag Sound e 08 (oito) Caixas de som seladas Oneal OPB 610.

OBS: Solicitação de Visita Técnica

Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNP da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: contato@riodasostrs.rj.leg.br.

Obs.: Favor especificar o assunto no e-mail "COTAÇÃO".

Atenciosamente,

BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA
Dir. Administrativo

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rio das Ostras, 02 de janeiro de 2020.

Às Empresas:

Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção e/ou instalação de forro e da substituição das lâmpadas e dos reatores que fazem parte da iluminação do Plenário da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

OBS: Solicitação de Visita Técnica

Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNP da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: contato@riodasostrs.rj.leg.br.

Obs.: Favor especificar o assunto no e-mail "COTAÇÃO".

Atenciosamente,

BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA
Dir. Administrativo

RESGATE
Rio das Ostras

DISQUE
0800 022 0638